

# SELEÇÃO DE MONITORES PARA ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NO CURSO DE HISTÓRIA

Departamento de História/CFH/UFSC

O curso de História torna público a abertura das inscrições destinadas a classificar estudantes que irão desenvolver atividades de monitoria para acompanhamento de estudantes indígenas e quilombolas no curso de História/CFH/UFSC.

## 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de vagas de bolsista de MONITORIA, nos termos do Ofício n.º115/2020/SAAD.
- 1.2. O plano de trabalho do bolsista de Monitoria seguirá o plano apresentado em anexo.

## 2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O bolsista de Monitoria exercerá suas funções em 12 (doze) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa estará vinculada à duração do calendário Suplementar Excepcional referente ao primeiro semestre de 2020.
- 2.3 O valor mensal total da bolsa é de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro Reais).

## 3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de Monitoria deverá:

- 3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
- 3.2 Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.3 Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;
- 3.4 Dispor de 12 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.5 Não ter relação de parentesco direto com a professora supervisora, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.6 Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução no 32/CUn/2013).

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 17 de agosto 2020 a 24 de agosto de 2020, por meio do e-mail [juliana.salles.machado@ufsc.br](mailto:juliana.salles.machado@ufsc.br)

As informações a serem fornecidas são:

- I – Nome completo, endereço de e-mail, número de matrícula;
- II - Histórico escolar atualizado;
- III – Link do Currículo da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2 A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no *site* do Departamento de História (<https://historia.ufsc.br/>) no dia 25 de agosto de 2020 e será enviada aos e-mails dos alunos inscritos.

## 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

### 5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, com uma carga horária de 12 horas semanais, sob a orientação da professora supervisora;

5.1.2 Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção.

### 5.2. Compete a professora supervisora:

5.2.1. Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho de monitoria;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o aluno na elaboração do relatório final;

## 6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A seleção será realizada, pela professora supervisora de modo remoto, em data a ser divulgada após o fim das inscrições.

6.2 A seleção dar-se-á mediante entrevista oral de forma remota que será realizada para aferir:

- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática indígena e quilombola;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de monitoria; e
- c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de monitoria.

§ 1o Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2o As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3o A entrevista será feita remotamente, via vídeo chamada (link será enviado pela professora supervisora em plataforma a ser definida), sendo pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3 O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4 O resultado da seleção será divulgado no *site* do Departamento de História (<https://historia.ufsc.br/>)

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A bolsa de monitoria não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o aluno ou o Departamento, pedir a dispensa do exercício das funções de monitoria a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2 Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente a professora supervisora responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.